ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 048/2015

Aos 22 dias do mês de março de 2018, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Companhia Brasileira de Bebidas Premium,** localizada na Rod. Ce 040, Km 43,7, s/nº, Bairro Centro, CEP 62.860-000, Pindoretama – CE, inscrita no CNPJ 8: 09.325.874, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 048/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS					
CERVEJA	LATA				VIDRO DESCARTÁVEL	
	269ml	350ml	355ml	473ml	330ml	600ml
PROIBIDA PURO MALTE FORTE	2,39	3,27		3,42	3,63	7,64
PROIBIDA PURO MALTE LAGER		2,13		2,91	3,14	6,31
PROIBIDA PURO MALTE LEVE	1,96	2,17		2,91	3,10	6,56
PROIBIDA PURO MALTE MULHER		3,06	3,02	3,42		
PROIBIDA PURO MALTE RV MULHER	2,39				3,79	

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir de 01 de abril de 2019 produzindo efeitos até 30 de novembro de 2019.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

EDSON ANDRE MOURA

SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 2325.9053.3378
CRC: 17.2711.7444

Verificado em 29/03/2019 15:48:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 048.2015 - PREMIUM_1.2019.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Sidney Pereira Dos Santos	29/03/2019 15:03:00 GMT-03:00	27380236814	Assinatura válida
Edson Andre Moura	29/03/2019 15:13:00 GMT-03:00	00182381064	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 2325.9053.3378 e CRC 17.2711.7444
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.